

## EDITAL UNC REITORIA 810/2026

*Dispõe sobre o resultado do Edital UNC Reitoria 795/2026, referente ao Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior do **campus Concordia**, da Universidade do Contestado – UNC*

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUNC, **TORNA PÚBLICO**:

1. O resultado do Edital UNC Reitoria 795/2026, referente ao Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior do **campus Concordia** da Universidade do Contestado - UNC, **com contrato de trabalho ativo no Campus de oferta**, conforme disponibilidade de vagas.

2. A classificação do Processo de Recomposição de Carga Horária consta no **ANEXO I, sujeito a alterações**, condicionado aos critérios para credenciamento de professores da Educação Superior, resguardadas as situações previstas pela titularidade, reconduções anteriores, diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, inclusive com oferta de disciplina em modalidade EAD, assíncrona e síncrona, a qualquer tempo, ou extinção de curso e composição de carga horária no segundo semestre de 2026.

2.1 A relação de disciplinas sem inscritos consta no **ANEXO II**.

2.2 Não será autorizado o desdobramento de disciplina ofertada presencialmente, independentemente do número de matriculados na mesma.

2.3 O Professor classificado que não tenha interesse em ministrar a(s) disciplina(s) deverá manifestar-se **até às 23h59min. do dia 15 de maio de 2026**, enviando para o e-mail [recomposicao@unc.br](mailto:recomposicao@unc.br) o respectivo Termo de Desistência, conforme **ANEXO III**.

3. Em caso de não manifestação deverá assumir a disciplina, observado o Art. 487 CLT.

4. Para recomposição de carga horária deverão ser respeitadas as seguintes situações:

- a) A jornada do professor está limitada ao máximo de 04 (quatro) aulas consecutivas ou 06 (seis) aulas intercaladas, respeitada a interjornada;
- b) O período entre o término de uma jornada e o início de outra, deverá ser de no mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para fins de descanso;
- c) O limite da jornada máxima diária será de 08 (oito) horas somadas todas as atividades, respeitado o limite da interjornada;
- d) O professor poderá assumir até 2 (duas) disciplinas por fase;
- e) A carga horária mínima para recomposição de professor, no segundo semestre de 2026, deve ser igual ou superior a 12 (doze) horas semanais, observado o item **3.3** do Edital UNC 795/2026 Reitoria.

5. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária serão para o segundo semestre letivo de 2026, resguardadas as situações previstas pela titularidade, diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, inclusive com oferta de disciplina modalidade EAD ou remota, a qualquer tempo ou extinção de curso.

6. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária somente se efetivarão quando do início da atividade letiva pelo professor, na data indicada no calendário acadêmico.

7. Os casos omissos e específicos serão resolvidos pela Reitoria da UNC.

8. O candidato classificado não disporá de auxílio deslocamento, alimentação no trabalho e hospedagem durante o contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 15 de maio de 2026.



**Luciano Bendlin**  
Reitor

**Universidade do Contestado**

**UNC**

**ANEXO I  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Inscrito</b>	<b>Classificação</b>
Direito	6ª Fase	Direito Administrativo II	Lucas Serafini	Classificado
Direito	8ª Fase	Direito Processual Penal I	Fabiano Francisco Caitano	Classificado
Engenharia de Software	2ª Fase	Desenvolvimento de Software II	Eduardo Luan Pilonetto	Classificado
Engenharia de Software	4ª Fase	Desenvolvimento Web I	Eduardo Luan Pilonetto	Classificado
Engenharia de Software	6ª Fase	Tópicos em Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Lindomar De Oliveira	Classificado
Engenharia de Software	8ª Fase	Big data e Internet das Coisas	Guilherme Fabricio Volpini	Classificado

  
**UNC**

## ANEXO II DISCIPLINAS SEM INSCRITOS

Curso	Fase	Disciplina(s)	Carga Horária
Administração	4ª	Estratégia Empresarial	60
Administração	4ª	Gestão Estratégica de Custos	60
Administração	4ª	Finanças I	60
Direito	4ª	Direito Civil IV – Contratos	60
Engenharia de Software/Psicologia	2ª	Psicologia Organizacional	60
Farmácia	2ª	Química Geral	60
Farmácia	6ª	Cosmetologia	60
Farmácia	6ª	Farmacotécnica I	60
Farmácia	6ª	Estágio em Farmácia IV	90
Psicologia	2ª	Saúde Mental	60
Psicologia	4ª	Estágio Básico II	30
Psicologia	4ª	Psicologia Hospitalar	30
Psicologia	8ª	Teorias e Técnicas Psicoterápicas Gestalt-Terapia	60

# UNC

## ANEXO III

**TERMO DE DESISTÊNCIA****PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
EDITAL UNC 810/2026 REITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho mui respeitosamente, de livre e espontânea vontade, ciente das implicações legais e trabalhistas, requerer minha desistência da(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s), conforme os termos do Edital UNC REITORIA 795/2026, pelo motivo de \_\_\_\_\_

Campus	Curso	Fase	Disciplina	Classificação

Coloco-me a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente